ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

of 196

ACEITO EM 09/01/2017	ATA
APROVADO EM 22/03/2017	9701
REJEITADO EM / /2017	9737A
ARQUIVO	

INDICAÇÃO 447 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 595 /2017

EM 05/01/2017

13

URGÊNCIA

A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que junto à Secretaria de Município da Saúde destine prioritariamente aos trabalhadores em educação as vacinas contra o vírus H1N1 que restarem após aplicação nos grupos prioritários, assim como ocorreu no último ano, bem como que sejam adotadas estratégias para que a cobertura vacinal alcance pelo menos 80% para os grupos prioritários.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2271
30 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/334

Rio Grande, 30 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0196 /17, Ind447 /2017, em atendimento à proposição do Vereadora Professora Denise, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que destine prioritariamente aos trabalhadores em educação as vacinas contra o vírus H1N1 que restarem após aplicação nos grupos prioritários, assim como ocorreu no último ano, bem como que sejam adotadas estratégias para que a cobertura vacinal alcance pelo menos 80% para os grupos prioritários, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde , a Campanha de Vacinação contra a Influenza é definida pela coordenação geral do Programa de Imunizações do Governo Federal. Esse programa é responsável por definir quais são os grupos prioritários com maior risco de adoecimento, complicações e óbitos. No ano de 2017 os professores já foram contemplados dentre os grupos prioritários desde o dia 17 de Abril sendo essa vacinação prorrogada até o dia 09 de Junho. Para essa imunização é necessário que os profissionais se dirijam à unidade de saúde mais próxima de sua residência. Quanto aos demais profissionais da educação a inserção dos mesmos no grupo prioritário ainda não foi definida pelo Ministério da Saúde. Por tal razão nesse momento não será possível atender essa proposição.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!